



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 17 de setembro de 2024.-

Ao décimo sétimo (17º) dia do mês de setembro de 2024, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Luiz Roberto Verza, Bianca Cristina Carlos e Vanderlei Franzoni**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Luiz Roberto Verza**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (03/09/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício nº. 174/2024, de 03/09/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente a Indicação nº. 074/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; c)-Requerimento nº. 049, de 05/09/2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello "I - Que seja informada qual é a atual capacidade de operação da estação elevatória de esgoto em termos de volume tratado diariamente, e como essa capacidade tem se comportado diante do crescimento populacional e da expansão urbana do município? II- Que seja informado se há algum estudo técnico ou diagnóstico recente que identifique as



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

causas do retorno de esgoto ao Córrego da Limeira? Caso afirmativo, que seja enviado cópia desse estudo a esta Casa. III - Existe algum plano ou projeto em andamento para a ampliação ou duplicação da estação elevatória? Caso não haja plano, que sejam esclarecidas as ações planejadas para solucionar os problemas de sobrecarga e insuficiência da estação. IV - Que seja informado se há monitoramento da qualidade da água do Córrego da Limeira? Em caso afirmativo, que sejam enviados os relatórios recentes sobre a qualidade da água e os possíveis impactos gerados pela sobrecarga da estação elevatória". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; d)- **Requerimento nº. 050, de 05/09/2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.** "I - Quais medidas estão sendo planejadas ou já estão em execução para melhorar e garantir a segurança no acesso ao bairro residencial Analú? II - Existe algum projeto ou estudo técnico em andamento para a sinalização ou implementação de redutores de velocidade na via? III - Quais providências estão sendo tomadas para mitigar o risco de acidentes no local?". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. e)- **Moção nº 05, de 12 de setembro de 2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, que "Dispõe sobre Congratulação e Louvor aos coletores de materiais recicláveis do município de Tabapuã"**. Foi lida a Moção; posta em 1ª e única discussão; discutida pelo Vereador Lincoln José Franco ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) colocada em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos; f)- **Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, Silvio César Sartorello, as seguintes Indicações:** nº 081 (ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal realize com URGÊNCIA a limpeza e a manutenção do bueiro entupido localizado na Rua Pedro Marcato, esquina com a

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Av. Tabapuã, conforme indicado na foto em anexo); nº 082 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de várias placas ao longo da extensão da área verde existente no bairro Residencial das Paineiras com os seguintes dizeres: "Proibido Jogar Lixo", bem como faça também uma limpeza completa na referida área); nº 083 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de lombadas nas duas vias marginais do bairro COHAB 3); nº 084 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal realize melhorias e adequações na rotatória do trevo que liga Tabapuã a Olímpia e Tabapuã a Novais.); nº 085 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal realize a construção de uma canaleta de escoamento de água ao longo da extensão da Rua João Pedro Marcato, no bairro Residencial das Aroeiras; nº 086 (**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Álvaro João Donda, localizada no bairro da Serrinha, mais precisamente no final do trecho urbano asfaltado, conforme indicado na imagem anexa. II – Que o Poder Executivo Municipal realize o recapeamento asfáltico da Rua Nelson Umilta, localizada no bairro da Serrinha), nº 087 (**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**,

*L* *AM* *BC* 204



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal realize o nivelamento da pavimentação asfáltica nos seguintes locais de nosso Município: a) Na Rua Eugênio Ulian, mais especificamente no seu entroncamento com a Rua Dr. José do Valle Pereira, Centro. b) Na Rua Rodolfo Seron, mais especificamente no seu entroncamento com a Rua Otávio de Sá Moreira, COHAB II; nº 088 (**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal implante um redutor de velocidade ou uma lombofaixa na Rua Diogo Miguel Parra Rodrigues, Residencial dos Ypês, em especial próximo ao campo de futebol); nº 089 (**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal realize um estudo para identificar as famílias que foram prejudicadas pelas queimadas ocorridas dentro dos limites de nosso município. II – Se após a realização do estudo for constatada a real necessidade, que seja disponibilizada uma equipe da assistência social para prestar atendimento a essas famílias, com o objetivo de impedir que passem por privações e necessidades básicas); nº 090 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Belmiro Calseverine, no bairro Residencial das Paineiras); nº 091 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize com URGÊNCIA a manutenção ou inutilização do bueiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

localizado na Rua Angelino Fabio de Oliveira, no bairro Residencial das Paineiras, conforme indicado nas imagens em anexo); nº 092 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta C M A R A MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a instalação de redutores de velocidade na Rodovia Jeronimo Ignácio da Costa, em especial nas proximidades da entrada do Residencial Analú); nº 093 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta C M A R A MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize o recapeamento asfáltico do trecho próximo à rotatória sentido Tabapuã – Catiguá, bem como faça a construção das guias do canteiro existente no local, conforme segue indicado nas imagens em anexo); nº 094 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize o recapeamento asfáltico na Avenida Erasmo Alberto Hoelz); nº 095 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta C M A R A MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a limpeza dos bueiros da Av. Erasmo Alberto Hoelz); nº 096 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a instalação de faixas elevadas de pedestres na Av. Erasmo Alberto Hoelz); nº 097 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo recoloca a placa de "Proibido Estacionar Caminhão" na Avenida Tabapuã, mais

*L AM JCV*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

especificamente no seu entroncamento com a Avenida Erasmo Alberto Hoelz); nº 098 (**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize um planejamento visando à construção de uma canaleta ou greta para escoamento de águas ao longo do calçadão localizado na Rua Dr. Arthur Ortenblad); nº 099 (**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a instalação de uma lombada na Rua Petrônio Ragnoli, altura do número 1189, no bairro Residencial das Aroeiras); nº 100 (**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize os devidos reparos na pavimentação asfáltica da Rua Ricardo de Oliveira, localizada no Conjunto Habitacional Job Ulian, conforme indicado nas fotos em anexo. II – Que o Poder Executivo realize a construção de uma canaleta para escoamento de água no entroncamento da Rua Cecílio Garcia Cabaco com a Rua Ricardo de Oliveira, no Conjunto Habitacional Job Ulian, conforme indicado nas imagens em anexo); **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Márcio Giroto** dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de **Requerimento Verbal** feito pelo Vereador, Senhor Presidente, **Pedro Márcio Giroto** e passou para a **Ordem do Dia: 1º)- Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024, a partir das**




# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**11h15min, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, exercício de 2022 (Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- Processo TC - 004057.989.22-0 em arquivo digital).** Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos; 2º)-**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024, de 13 de setembro de 2024, que “Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- Processo TC - 004057.989.22-0 em arquivo digital), referente às Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, Exercício de 2022”.** Foi lido o Projeto de Decreto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelo Vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19 horas. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 16 de setembro de 2024.

  
**Pedro Márcio Giroto**  
Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Vice-Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Secretário